**REQUERIMENTO Nº 14 /2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Requer a cobertura com massa asfaltica da Rua Padre Brom, em frente à Paróquia Sagrado Coração de Jesus.

Exm° Sr.
***PEDRO VIEIRA DE ASSIS***
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Poder Legislativo
Camara Municipal de Caçu-Goiás
PROTOCOLO Nº: 025923
Fls.: 007 Livro: 002
Data 10/02/14 Hora: 13:00
Assinatura

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade, *providências para que seja feita a cobertura com massa asfaltica na Rua Padre Brom, em frente à Paróquia Sagrado Coração de Jesus.*

***Nestes Termos,***
***P. Deferimento.***

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu**, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

*Vereador* ***Orlando Oliveira Silva***

**Justificativa:**

Pelo presente Requerimento se busca a cobertura da Rua Padre Brom, na quadra em frente à Igreja Católica, com massa asfaltica a fim de uniformizar a malha viária naquele local, para que facilite a realização de festividades e celebrações religiosas.
Nosso Município é bastante conhecido por vários motivos, sendo um deles pelas grandiosas festividades de cunho religioso. Em todos os templos religiosos as festividades são realizadas geralmente em frente às sedes das igrejas, devido o grande número de pessoas. Nesse sentido toda celebração religiosa realizada pela Igreja Católica é precedida de muita dificuldade, haja vista a irregularidade da rua por conta dos paralelepípedos, impossibilitando a colocação de mesas e cadeiras, o que causa certo desconforto aos convidados e participantes das festividades.
Assim, tendo em vista se tratar de apenas 100 (cem) metros de rua, e pelo fato de ser uma também importante religião de nossa população, requeremos o empenho no sentido de cobrir com lama asfaltica a mencionada rua. Pois com isso, estará auxiliando a realização de importantes manifestações culturais religiosas de nosso povo, ação incumbida legalmente ao Poder Público.

Conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente propositura.